



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 075/2021
DE 29 DE JULHO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada abertura de crédito suplementar em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso IV, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB.			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	123	R\$	410.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro do ano anterior.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE JULHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”